



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93, cujo objeto e de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM ATENDIMENTO AO CLIENTE E CURSO DE CULINARIA E GASTRONOMIA COM FOCO NO VERANEIO 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**, o valor Estimado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), informado pela proposta comercial apresentada com base ao levantamento de preços praticados no mercado.

Conceição do Araguaia-PA, 08 de maio de 2022.

*Erika Denis P. da Silva*  
**Erika Denis Cruz da Silva**

Secretário de Turismo, Esporte e Juventude.

Portaria Nº 004/2021